



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 19 de Junho de 2026

Edição Nº: 3587



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

### PORTARIA Nº 132/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS (PR), no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar os servidores municipais a seguir identificados, como responsáveis pela inserção de informações nos sistemas que compõem o SIAFIC do Município de Grandes Rios que geram as informações que compõem os Módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM):

| Módulo                   | Nome                              |
|--------------------------|-----------------------------------|
| Tabelas Cadastrais       | Elizangela Laureano Nory          |
| Planejamento e Orçamento | Elizangela Laureano Nory          |
| Contábil                 | Edmauro Watanabe                  |
| Tesouraria               | Everton Pires Maduro              |
| Licitações e Contratos   | Vanessa Botega Neves dos Santos   |
| Patrimônio               | Rodrigo Fagner Martins dos Santos |
| Frotas                   | Jose Mario Morante de Oliveria    |
| Tributário               | Otavio Augusto Almeida Fernandes  |
| Obras Públicas           | Eryc Kayque Cordeiro Batista      |

**Artigo 2º** - Os servidores acima designados são os responsáveis pela alimentação dos sistemas municipais que geram as informações para os módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal;

**Artigo 3º** - Fica o servidor Edmauro Watanabe responsável pela geração, verificação das inconsistências e envio/transmissão dos dados relativo a todos os Módulos que compõem o SIM – AM – Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

#### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 18 dias do mês de Junho de 2026.



**William José Gonçalves**  
Prefeito Municipal